

**PORTARIA Nº: 03/2023– PREVSOL, de 16 de janeiro de 2023.**  
**INICIO DO BENEFICIO: 30/12/2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e § Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 10, §2º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 57 da Lei 8.213/91, Decreto 3.048/99 e Súmula 33 do STF e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Servidor **JOÃO RAMOS RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Operador de Raio-X**, matrícula nº 0130320-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 2002021065702-SSP/CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 265.975.943-04, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento base .....R\$ 1.212,00
- Adicional por tempo de Serviço .....R\$ 278,76
- **Valor do benefício.....R\$ 1.490,76**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 16 de janeiro de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA

Presidente do PREVSOL  
Portaria:1149-2022 - GAP


  
\_\_\_\_\_  
ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA

Prefeita Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 03 /2023- PREVSOL**, expedida no dia 16 de janeiro de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOÃO RAMOS RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de operador de raio-x, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL  
Portaria:1149-2022 - GAP

